

MESA DIRETORA

FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO - PRESIDENTE

FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA
1ª VICE-PRESIDENTE

GERSON CHAGAS
2º VICE-PRESIDENTE

FRANCISCO ASSIS DA SILVEIRA
3º VICE-PRESIDENTE

JALSER RENIER PADILHA
1º SECRETÁRIO

REMÍDIO MONAI MONTESSE
2º SECRETÁRIO

ERCI DE MORAES
CORREGEDOR GERAL

MARCELO CABRAL
3º SECRETÁRIO

NALDO DA LOTERIA
4º SECRETÁRIO

GEORGE MELO
OUVIDOR GERAL

Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

Deputado Ionilson Sampaio
Deputado Flamarion Portela
Deputado Jalsen Renier
Deputada Aurelina Medeiros
Deputado Chicão da Silveira
Deputado Coronel Chagas
Deputado Brito Bezerra

Comissão de Administração, Segurança e Serviços Públicos

Deputado Jean Frank
Deputado Soldado Sampaio
Deputado Coronel Chagas
Deputado Dhiego Coelho
Deputado Remídio Monai

Comissão de Educação, Cultura, Desportos e Saúde

Deputado Joaquim Ruiz
Deputado Marcelo Natanael
Deputado Célio Wanderley
Deputado Remídio Monai
Deputado Gabriel Picanço

Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Deputado Célio Wanderley
Deputado Brito Bezerra
Deputado Marcelo Natanael
Deputado Marcelo Cabral
Deputado Flamarion Portela
Deputada Aurelina Medeiros
Deputado Ivo Som

Comissão de Defesa do Consumidor

Deputado Ivo Som
Deputado Coronel Chagas
Deputado Jânio Xingú
Deputado Mecias de Jesus
Deputado Soldado Sampaio

Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural

Deputado Gabriel Picanço
Deputado Erci de Moraes
Deputado Naldo da Loteria
Deputada Ângela Águia Portella
Deputado Brito Bezerra
Deputado Marcelo Cabral

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

Deputado Jânio Xingú
Deputado Dhiego Coelho
Deputado Jalsen Renier
Deputado Soldado Sampaio
Deputado Erci de Moraes
Deputado Coronel Chagas

Comissão de Ética Parlamentar

Deputado Marcelo Natanael
Deputado Gabriel Picanço
Deputado Ionilson Sampaio
Deputada Ângela Águia Portella
Deputado Joaquim Ruiz
Suplentes:
1º - Deputado George Melo
2º - Deputado Célio Wanderley

Comissão de Terras, Colonização e Assuntos Indígenas

Deputado Mecias de Jesus
Deputada Aurelina Medeiros
Deputado Erci de Moraes
Deputado Marcelo Cabral
Deputado Chicão da Silveira

Comissão de Indústria, Comércio e Turismo:

Deputado Brito Bezerra
Deputado Jalsen Renier
Deputado George Melo
Deputado Jean Frank
Deputado Ivo Som

Comissão de Viação, Transportes e Obras

Deputado Flamarion Portela
Deputado Remídio Monai
Deputado Gabriel Picanço
Deputado Naldo da Loteria
Deputado Marcelo Natanael
Deputada Ângela Águia Portella

Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e do Idoso e de Ação Social

Deputada Ângela Águia Portella
Deputado Mecias de Jesus
Deputado Jânio Xingú
Deputada Aurelina Medeiros
Deputado Dhiego Coelho

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Deputado Soldado Sampaio
Deputado Marcelo Cabral
Deputado George Melo
Deputado Erci de Moraes
Deputado Flamarion Portela

Comissão de Ciência, Tecnologia, Relações Fronteiriças e MERCOSUL

Deputado Dhiego Coelho
Deputado Ivo Som
Deputado Mecias de Jesus
Deputado Naldo da Loteria
Deputado Remídio Monai

Atos Administrativos

Convocação - Assinatura de Termo de Posse	2
Resoluções de Afastamentos nº 552 a 560/2013	2

Atos Legislativos

Decreto Legislativo nº 007/2013	3
Resolução da Mesa nº 034/2013	3
Resolução da Mesa nº 035/2013	4
Autógrafo - Moção de Aplausos nº 023/2013	4
Indicação nº 047/2013	4
Indicação nº 048/2013	5
Indicação nº 049/2013	5
Ata da 2239ª Sessão Ordinária - Sucinta	6
Ata da 2235ª Sessão Ordinária - Íntegra	7
Ata 8ª Reunião da CPI da Telefonia	9
Ata 9ª Reunião da CPI da Telefonia	10

SUMÁRIO

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR
 Telefone: (95) 3623-6665

ELÂNDIA GOMES ARAÚJO
 Gerente de Documentação Geral

VICTOR TAVARES PIRO
 Diagramação

EXPEDIENTE

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser entregues à Gerência de Documentação Geral através de meio magnético, em formato .doc, com cópia do documento, de segunda a sexta-feira até às 15:30h

É de responsabilidade de cada setor, gerência, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

ATOS ADMINISTRATIVOS
DA PRESIDÊNCIA: CONCURSO PUBLICO 001/2009
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
 CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE TERMO DE POSSE
 CONCURSO PÚBLICO 001/2009**

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, Deputado Francisco de Sales Guerra Neto, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a realização do Concurso Público para provimento de vagas, cadastro de reserva imediato e cadastro de reserva técnica, para os cargos de Nível Superior, Médio e Fundamental, conforme estabelecido através do Edital nº 001/2009, publicado nos Diários Oficiais da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima-DOALE, Edições nº 788, de 18/01/2010; 789, de 19/01/2010; e, 793, de 26/01/2010, observando suas alterações.

Considerando a homologação da classificação final, conforme Resolução nº 667/2013-DGP, de 15/08/2013, publicada no DOALE nº 1638, de 16/08/2013, e

Considerando, ainda o que preceitua o Art. 13, da Lei Complementar nº 053, de 31 de dezembro de 2001,

R E S O L V E C O N V O C A R:

Os candidatos aprovados e classificados que cumprirem com as exigências previstas no Anexo II, do Edital de Convocação nº 001/2013, publicado do DOALE nº 1646, de 28/08/2013, bem como

suas alterações, para ASSINATURA DE COMPROMISSO E TERMO DE POSSE, às 17h do dia 01/10/2013, na sala da Presidência desta Casa de Leis.

Palácio Antonio Martins, 24 de setembro de 2013

Francisco de Sales Guerra Neto

Presidente da Assembleia Legislativa de Roraima

**RESOLUÇÕES DE AFASTAMENTO
 E SUPRIMENTOS DE FUNDOS**
R E S O L U Ç Ã O N º 552/2013

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

RESOLVE

AUTORIZAR o afastamento do servidor **EDILSON BARBOSA DA SILVA JÚNIOR**, Matrícula **008046**, para viajar com destino ao município de Mucajaí, no período de 23.09 a 04.10.2013, com a finalidade de tratar de assuntos inerentes às suas atribuições funcionais, a serviço deste Poder.

Palácio Antônio Martins, 23 de setembro de 2013

Deputado **FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**

Presidente

Deputado **JALSER RENIER PADILHA**

1º Secretário

Deputado **MARCELO MOTA DE MACEDO**

3º Secretário

R E S O L U Ç Ã O N º 553/2013

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

RESOLVE

AUTORIZAR o afastamento do servidor **RENATO BEZERRA DE ANDRADE**, Matrícula **012547**, para viajar com destino ao município de Caracará, no período de 23.09 a 04.10.2013, com a finalidade de tratar de assuntos inerentes às suas atribuições funcionais, a serviço deste Poder.

Palácio Antônio Martins, 23 de setembro de 2013

Deputado **FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**

Presidente

Deputado **JALSER RENIER PADILHA**

1º Secretário

Deputado **MARCELO MOTA DE MACEDO**

3º Secretário

R E S O L U Ç Ã O N º 554/2013

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

RESOLVE

AUTORIZAR o afastamento do servidor **PIERRE BERNARDI BERTO RAPOSO**, Matrícula **013431**, para viajar com destino ao município do Cantá, no período de 23.09 a 04.10.2013, com a finalidade de tratar de assuntos inerentes às suas atribuições funcionais, a serviço deste Poder.

Palácio Antônio Martins, 23 de setembro de 2013

Deputado **FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**

Presidente

Deputado **JALSER RENIER PADILHA**

1º Secretário

Deputado **MARCELO MOTA DE MACEDO**

3º Secretário

R E S O L U Ç Ã O N º 555/2013

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

RESOLVE

AUTORIZAR o afastamento do servidor **FRANCISCO BRUNO BATISTA WANDERLEY**, Matrícula **008048**, para viajar

com destino ao município de Alto Alegre, no período de 23.09 a 04.10.2013, com a finalidade de tratar de assuntos inerentes às suas atribuições funcionais, a serviço deste Poder.

Palácio Antônio Martins, 23 de setembro de 2013

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO

3º Secretário

R E S O L U Ç Ã O N º 556/2013

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

RESOLVE

AUTORIZAR o afastamento do servidor **ANTONIO DE CASTRO SILVA, Matrícula 014241**, para viajar com destino ao município de Bonfim, no período de 23.09 a 04.10.2013, com a finalidade de tratar de assuntos inerentes às suas atribuições funcionais, a serviço deste Poder.

Palácio Antônio Martins, 23 de setembro de 2013

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO

3º Secretário

R E S O L U Ç Ã O N º 557/2013

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO a Resolução nº 539/2013, publicada no Diário da Assembleia, Edição nº 1661, de 18 de setembro do ano em curso, que autorizava o afastamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **ERCI DE MORAES**, para viajar com destino a cidade de Vitória-ES, que por motivo de força maior, o mesmo não se deslocará para o destino supracitado, conforme MEMO Gab. E.M. nº 079/2013, de 24 de setembro de 2013.

Palácio Antônio Martins, 24 de setembro de 2013

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO

3º Secretário

R E S O L U Ç Ã O N º 558/2013

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

RESOLVE

AUTORIZAR o afastamento do servidor **ANTONIO MALVA NETO, Matrícula 001050**, para viajar com destino a cidade de Manaus-AM, no período de 24.09 a 30.09.2013, com a finalidade de tratar de assuntos inerentes às suas atribuições funcionais, a serviço deste Poder.

Palácio Antônio Martins, 24 de setembro de 2013

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO

3º Secretário

R E S O L U Ç Ã O N º 559/2013

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

RESOLVE

AUTORIZAR o afastamento dos servidores **RUBEN DA SILVA SOBRINHO, Matrícula 009262** e **MÁRIO JUCIVALDO CUNHA DE ALMEIDA, Matrícula 009556**, para viajarem com destino a cidade de Fortaleza-CE, no período de 30.09 a 07.10.2013, com a finalidade de tratar de assuntos inerentes às suas atividades funcionais, a serviço deste Poder.

Palácio Antônio Martins, 24 de setembro de 2013

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO

3º Secretário

R E S O L U Ç Ã O N º 560/2013

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

RESOLVE

AUTORIZAR o afastamento dos servidores **ERIDAN SANTOS RIBEIRO, Matrícula 013150** e **ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA, Matrícula 009004**, para viajarem com destino a cidade de Brasília-DF, no período de 30.09 a 07.10.2013, com a finalidade de tratar de assuntos inerentes às suas atividades funcionais, a serviço deste Poder.

Palácio Antônio Martins, 24 de setembro de 2013

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO

3º Secretário

ATOS LEGISLATIVOS

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/13.

Concede a comenda Orgulho de Roraima ao Sr. BENJAMIM BARBOSA MONTEIRO, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a comenda Orgulho de Roraima, criada pela Resolução Legislativa nº 010/09, de 08 de abril de 2009, ao radialista pioneiro nas emissoras roraimenses, Sr. BENJAMIM BARBOSA MONTEIRO, representando todos os Radialistas pela passagem da data comemorativa da classe, dia 21 de setembro.

Art. 2º A Mesa Diretora tomará as providências necessárias para a realização de Sessão de entrega da comenda constante do presente instrumento normativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antonio Martins, 19 de setembro de 2013.

Dep. **FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**

Presidente

Dep. **JALSER RENIER PADILHA**

1º Secretário

Dep. **MARCELO CABRAL**

3º Secretário

RESOLUÇÃO DA MESA

RESOLUÇÃO Nº 034/13

Cria Comissão Especial Externa para, nos termos dos artigos 269 e 271 do Regimento Interno, analisar a indicação do nome do

Senhor Luiz Henrique Hamann, para exercer o cargo de Diretor-Presidente da Companhia Energética de Roraima – CERR, nos termos do art. 33, inciso XVIII, da Constituição do Estado de Roraima.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, e de conformidade com o art. 31 caput e art. 33, XVIII, da Constituição Estadual, c/c art. 23, VI, “j”, e art. 43 do Regimento Interno deste Poder, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica criada Comissão Especial Externa para, nos termos dos artigos 269 e 271 do Regimento Interno, analisar e opinar sobre a indicação do nome do **Senhor Luiz Henrique Hamann**, para exercer o cargo de Diretor-Presidente da Companhia Energética de Roraima – CERR e sabatiná-lo, conforme Mensagem Governamental nº 050, de 17 de setembro de 2013, composta pelos seguintes Parlamentares:

- **George Melo;**
- **Marcelo Cabral;**
- **Erci de Moraes;**
- **Gabriel Picanço; e**
- **Soldado Sampaio.**

Art. 2º A Comissão a que se refere o art. 1º tem o prazo para funcionamento de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 24 de setembro de 2013.

Dep. **FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**

Presidente

Dep. **AURELINA MEDEIROS**

1ª Vice Presidente

Dep. **JALSER RENIER**

1º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 035/13

Cria Comissão Especial Externa para, nos termos dos artigos 269 e 271 do Regimento Interno, analisar a indicação do nome da Profª Drª Patricia Macedo de Castro, para exercer o cargo de Reitora Pró Tempore da Universidade Estadual de Roraima – UERR, nos termos do art. 33, inciso XVIII, da Constituição do Estado de Roraima.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, e de conformidade com o art. 31 caput e art. 33, XVIII, da Constituição Estadual, c/c art. 23, VI, “j”, e art. 43 do Regimento Interno deste Poder, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica criada Comissão Especial Externa para, nos termos dos artigos 269 e 271 do Regimento Interno, analisar e opinar sobre a indicação do nome da **Profª. Drª. Patricia Macedo de Castro**, para exercer o cargo de Reitora Pró Tempore, da Universidade Estadual de Roraima – UERR e sabatiná-la, conforme Mensagem Governamental nº 051, de 17 de setembro de 2013, composta pelos seguintes Parlamentares:

- **Ionilson Sampaio;**
- **Joaquim Ruiz;**
- **Angela Portella;**
- **Flamarion Portela; e**
- **Dhiego Coelho.**

Art. 2º A Comissão a que se refere o art. 1º tem o prazo para funcionamento de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 24 de setembro de 2013.

Dep. **FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**

Presidente

Dep. **AURELINA MEDEIROS**

1ª Vice Presidente

Dep. **JALSER RENIER**

1º Secretário

AUTÓGRAFOS-MOÇÕES

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 023/13.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA nos termos do art. 205 do seu Regimento Interno, em nome de seus membros, faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora torna pública a seguinte:

MOÇÃO DE APLAUSOS a todos os Radialistas pela passagem de sua data comemorativa, dia 21 de setembro, como forma de reconhecimento público aos relevantes serviços prestados à comunidade boa-vistense.

Palácio Antônio Augusto Martins, 19 de setembro de 2013.

Deputado **FRANCISCO SALES GUERRA NETO**

Presidente

Deputado **JALSER RENIER**

1º Secretário

Deputado **MARCELO CABRAL**

3º Secretário

INDICAÇÕES

INDICAÇÃO Nº 047, DE 2013.

INDICO, nos termos do art. 202 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que estenda a isenção da cobrança de IPVA aos profissionais moto-taxistas que executam suas atividades profissionais nos limites territoriais do Estado de Roraima, nos termos da minuta de proposição anexa.

JUSTIFICATIVA

Moto-táxi, como é chamada a prestação de serviço de táxi através de motocicletas, constitui um novo meio de transporte, que se destaca por ser ágil e barato. Esta modalidade de transporte já é comum em vários municípios do Estado de Roraima.

Em nosso entender, invocando o princípio da isonomia, deve-se estender a isenção do IPVA – já concedido para aquisição de táxis e ônibus urbanos – para que os honrados trabalhadores, moto-taxistas, possam adquirir seus veículos/ferramentas de trabalho.

Acreditamos que a prestação desse serviço é extremamente benéfica para os municípios do interior do Estado de Roraima, que possuem poucos táxis convencionais para auxiliar os municípios em sua locomoção.

Expressamos que os moto-taxistas encontram muitas dificuldades no exercício da profissão, pois, os valores cobrados aos passageiros são muitas das vezes, no final do mês, insuficientes para custear as despesas com combustível, aluguel dos abrigos, energia, água, manutenção da motocicleta e etc.

Pelo exposto, suprida a legitimidade, e, considerando o fim social do objeto sugerido e os efeitos de seu atendimento, rogo pelo acolhimento desta.

Sala das Sessões, de de 2013.

SOLDADO SAMPAIO

Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº , DE DE DE 2013.

Altera o inciso VI, do art. 98 da Lei nº 059, de 28 de dezembro de 1993, que dispõe sobre o Sistema Tributário Estadual, para estender aos moto-táxis isenção de IPVA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O inciso VI, do art. 98 da Lei nº 059, de 28 de dezembro de 1993, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 98.

VI – táxis, moto-táxis e ônibus urbanos; e

.....” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, de 2013.

JOSÉ DE ANCHIETA JÚNIOR

Governador do Estado de Roraima

INDICAÇÃO Nº 048, DE 2013.

INDICO, nos termos do art. 202 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que efetue integral correção do valor da Gratificação de Serviço Voluntário (GSV), prevista na alínea “b” do inciso III do art. 28 e, inciso VII do art. 30, da Lei Complementar nº 051, de 28 de dezembro de 2001, com base na inflação, tomando por índice o acúmulo do IPCA Geral no período de abril de 2008 a agosto de 2013, nos termos da minuta de regulamento anexa.

JUSTIFICATIVA

A presente sugestão visa corrigir o valor da Gratificação de Serviço Voluntário (GSV), que é devida ao militar da ativa que, na conveniência e necessidade dos serviços de policiamento e de bombeiro militar, mediante aceitação voluntária, durante seu período de folga, desempenhar atividades típicas das Corporações.

O Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) é produzido pelo IBGE desde 1979; o mesmo é o índice oficial do Governo Federal para medição das metas inflacionárias, tendo total credibilidade nacionalmente e junto ao Fundo Monetário Internacional.

A referida categoria vem recebendo a GSV congelada no valor de R\$ 300,50 (Trezentos reais e cinquenta centavos) desde a publicação do Decreto nº 8.817-E, de 8 de abril de 2008. O cálculo adotado segue as tabelas abaixo:

TABELA DECORREÇÃO		
<i>VALOR</i> <i>Desde abril de 2008</i>	<i>ÍNDICE (%)</i> <i>Acumulado entre abril de 2008</i> <i>a agosto de 2013</i>	<i>VALOR CORRIGIDO</i> <i>Em Reais (R\$)</i>
R\$ 300,50	34,36%	R\$ 403,76
Referente a 65 (sessenta e cinco) meses		

Deixamos claro que a correção pretendida – que poderia ser bem maior se fosse levado em consideração o PIB acumulado – não deve ser interpretada como razão para frustrar a nossa intenção anterior de aprovação e sanção de uma Lei de Remuneração por Subsídio que traga em seu corpo uma construção salarial que viabilize justiça salarial aos militares estaduais.

Pelo exposto, em frente à legitimidade, e, considerando o fim social do objeto sugerido e os efeitos de seu atendimento, rogo pelo acolhimento desta.

Sala das Sessões, de de 2013.

SOLDADO SAMPAIO

Deputado Estadual

DECRETO Nº DE DEDE 2013.

Regulamenta as disposições contidas nos artigos 28, inciso III, alínea “b”, e 30, inciso VII, da Lei Complementar nº 051, de 28 de dezembro de 2001, referente à Gratificação de Serviço Voluntário da Polícia Militar do Estado de Roraima e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Roraima.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III, do art. 62, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica regulamentada a Gratificação de Serviço voluntário (GSV), prevista na alínea “b” do inciso III do art. 28 e, inciso VII do art. 30, da Lei Complementar nº 051, de 28 de dezembro de 2001, devida aos militares do Estado de Roraima que estejam em serviço ativo e que será paga juntamente com a remuneração do mês subsequente em que ocorrer a prestação do serviço, em conformidade com as disposições contidas neste Decreto.

Art. 2º A Gratificação de Serviço Voluntário (GSV), prevista na alínea “b” do inciso III do art. 28 e, inciso VII do art. 30, da Lei Complementar nº 051, de 28 de dezembro de 2001, é parcela remuneratória devida ao militar da ativa que, na conveniência e necessidade dos serviços de policiamento e de bombeiro militar, mediante aceitação voluntária, durante seu período de folga, desempenhar atividades típicas das Corporações.

Art. 3º O valor da Gratificação de Serviço Voluntário (GSV), prevista na alínea “b” do inciso III do art. 28 e, inciso VII do art. 30, da Lei Complementar nº 051, de 28 de dezembro de 2001, é fixada em R\$ 403,76 (Quatrocentos e três reais e setenta e seis centavos).

§ 1º O valor fixado no Caput deste artigo será devido aos militares que desempenharem 40 (quarenta) horas de serviço voluntário no mês de referência, conforme estabelecido previamente pelos Comandos das Corporações, de acordo com os limites de gastos a serem estabelecidos na forma do art. 4º deste Decreto.

§ 2º A Gratificação de que trata o Caput deste artigo será devida nos casos em que a atividade desenvolvida tenha duração não inferior a 8 (oito) horas por dia.

§ 3º A fração de hora trabalhada igual ou superior a 30 (trinta) minutos será computado como sendo de 1 (uma) hora.

Art. 4º A Polícia militar poderá utilizar até trezentos policiais militares do seu contingente para realização do serviço voluntário previsto na alínea “b” do inciso III do art. 28, inciso VII do art. 30 da Lei complementar no 051/2001, bem como o Corpo de Bombeiros poderá utilizar até 70 (setenta) bombeiros militares para a realização do serviço voluntário.

Art. 5º O lançamento dos valores devidos na Folha de Pagamento do mês subsequente ao do serviço prestado, será computado até o 5º dia útil de cada mês, respeitados os limites orçamentários e de carga horária de serviço voluntário preestabelecidos para a Polícia Militar do Estado de Roraima e para o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Roraima.

Art. 6º Fica autorizado o Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Roraima e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Roraima, a baixar instruções específicas para o fiel cumprimento deste Decreto e devido controle de despesas.

Art. 7º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento da Polícia Militar do Estado de Roraima e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Roraima.

Art. 8º O impacto financeiro deste Decreto inicia-se em 1º de novembro de 2013.

Art. 9º Revoga-se o Decreto nº 8.817-E, de 8 de abril de 2008.

Art. 10 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, de de 2013.

JOSÉ DE ANCHIETA JÚNIOR

Governador do Estado de Roraima

INDICAÇÃO Nº 049 , DE 2013.

INDICO, nos termos do art. 202 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que efetue integral correção do valor do Auxílio Alimentação (AA), previsto no artigo 29, inciso I, alínea “c”, c/c o artigo 30, inciso XIII, da Lei Complementar nº 051, de 28 de dezembro de 2001, com base na inflação, tomando por índice o acúmulo do IPCA Geral no período de abril de 2008 a agosto de 2013, nos termos da minuta de regulamento anexa.

JUSTIFICATIVA

A presente sugestão visa corrigir o valor do Auxílio Alimentação (AA), que é devido ao policial militar e bombeiro militar, independentemente de seu posto ou graduação e de qualquer outro fator ou circunstância pessoal.

O Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) é produzido pelo IBGE desde 1979; o mesmo é o índice oficial do Governo Federal para medição das metas inflacionárias, tendo total credibilidade nacionalmente e junto ao Fundo Monetário Internacional.

A referida categoria vem recebendo o AA congelado no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) desde a publicação do Decreto nº 8.816-E, de 8 de abril de 2008. O cálculo adotado segue as tabelas abaixo:

TABELA DECORREÇÃO		
<i>VALOR</i> <i>Desde abril de 2008</i>	<i>ÍNDICE (%)</i> <i>Acumulado entre abril de 2008</i> <i>a agosto de 2013</i>	<i>VALOR CORRIGIDO</i> <i>Em Reais (R\$)</i>
R\$ 500,00	34,36%	R\$ 671,81
Referente a 65 (sessenta e cinco) meses		

Deixamos claro que a correção pretendida – que poderia ser bem maior se fosse levado em consideração o PIB acumulado – não deve ser interpretada como razão para frustrar a nossa intenção anterior de aprovação e sanção de uma Lei de Remuneração por Subsídio que traga em seu corpo uma construção salarial que viabilize justiça salarial aos militares estaduais.

Pelo exposto, em frente à legitimidade, e, considerando o fim social do objeto sugerido e os efeitos de seu atendimento, rogo pelo acolhimento desta.

Sala das Sessões, de de 2013.

SOLDADO SAMPAIO
Deputado Estadual

DECRETO Nº DE DEDE 2013.

Regulamenta o pagamento do auxílio-alimentação previsto no art. 29, inc. I, alínea “e”, c/c art. 30, inc. XIII in fine da Lei Complementar nº 051, de 28 de dezembro de 2001.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das suas atribuições do seu cargo e considerando o disposto no artigo 30 inciso XIII parte final da Lei Complementar nº 051 de 28 de dezembro de 2001/c/c a norma do artigo 29, inciso I, alínea “e” do mesmo diploma legal.

DECRETA:

Art. 1º O auxílio-alimentação previsto no artigo 29, inciso I, alínea “c”, c/c o artigo 30, inciso XIII, da Lei Complementar nº 051, de 28 de dezembro de 2001 é fixado em R\$ R\$ 671,81 (seiscentos e setenta e um reais e oitenta e um centavos) por policial militar, independentemente de seu posto ou graduação e de qualquer outro fator ou circunstância pessoal.

Parágrafo único. O valor do auxílio alimentação será lançado diretamente na Ficha financeira e incluído na Folha de pagamento, para pagamento em pecúnia, juntamente com a remuneração mensal de cada policial militar do Estado.

Art. 2º O Benefício ora estipulado é extensivo aos integrantes do Corpo de Bombeiros Militar, por força do disposto no art. 67, da Lei Complementar nº 052, de 28 de dezembro de 2001.

Art. 3º As despesas decorrentes do pagamento do auxílio-alimentação correrá por conta das dotações orçamentárias próprias da Polícia Militar, de acordo com o disposto no artigo 69, da Lei Complementar nº 51, de 28 de dezembro de 2001.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogado o Decreto nº 4.871-E, de 10 de julho de 2002, eo Decreto nº 8.816-E, de 8 de abril de 2008.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 8 de abril de 2008.

JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR
Governador do Estado de Roraima

ATAS PLENÁRIO - SUCINTA

ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA DUCENTÉSIMA TRIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUADRAGÉSIMO SEXTO PERÍODO LEGISLATIVO DA SEXTA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

Às nove horas do dia dezenove de setembro de dois mil e treze, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima ducentésima trigésima nona Sessão Ordinária do quadragésimo sexto período Legislativo da Sexta Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. Havendo quorum regimental, o Senhor Presidente em exercício, Deputado **Coronel Chagas**, declarou aberta a Sessão, convidando o Senhor Deputado **Ivo Som** para atuar como Segundo Secretário ad hoc. Em seguida, solicitou ao Senhor Segundo Secretário, Deputado Ivo Som proceder à leitura das Atas das Sessões anteriores, que foram lidas e aprovadas na íntegra. Prosseguindo, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário, Deputado **Marcelo Cabral**, proceder à leitura do Expediente: **RECEBIDOS DO PODER EXECUTIVO:** Mensagem Governamental nº 049/2013, de 13/09/2013, do Governador do Estado de Roraima, de Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 010/2013, que “Dispõe sobre o Quadro de Pessoal e o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Ministério Público de Contas do Estado de Roraima, e dá outras providências”. Mensagem Governamental nº 050/2013, de 17/09/2013, do Governador do Estado de Roraima, encaminha para apreciação o nome do Senhor Luiz Henrique Hamann, indicado para exercer o cargo de Diretor-Presidente da Companhia Energética de Roraima-CERR. Mensagem Governamental nº 051/2013, de 17/09/2013, do Governador do Estado de Roraima, encaminha para apreciação o nome da Professora Doutora Patricia Macedo de Castro, indicada para exercer o cargo de Reitora Pró-Tempore da Universidade Estadual de Roraima-UERR. Mensagem Governamental nº 052/2013, de 17/09/2013, do Governador do Estado de Roraima, encaminhando a deliberação, o Projeto de Lei Complementar que visa conceder aos Procuradores do Estado de

Roraima as vantagens e benefícios já concedidos aos Defensores Públicos. Ofício nº 2713/2013, de 13/09/2013, da Casa Civil, informando que a Lei nº 920 que “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2014, e dá outras providências”, foi republicada no Diário Oficial nº 2110, de 05/09/2013. **RECEBIDO DOS DEPUTADOS:** Memo. nº 048/2013, de 12/09/2013, do Deputado Marcelo Natanael, justificando sua ausência na sessão plenária do dia 12/09/2013. Indicação s/n/2013, de 16/05/2013, do Deputado Remídio Monai Montessi, para recuperação da vicinal 28, no Município São João da Baliza. Ofício nº 012/2013, de 17/09/2013, da Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural, solicitando a retirada do Expediente o Requerimento de Pedido de Informação nº 06/13. Proposta de Moção de Aplausos s/n/2013, de 19/09/2013, do Deputado Jalsen Renier, a todos os Gaúchos pela passagem de sua data comemorativa, dia 20 de setembro, como forma de reconhecimento público a dedicação, à preservação, ao resgate e desenvolvimento da cultura. Proposta de Moção de Aplausos s/n/2013, de 19/09/2013, do Deputado Jalsen Renier, a todos os Radialistas pela passagem de sua data comemorativa, dia 21 de setembro, como forma de reconhecimento público aos relevantes serviços prestados à comunidade boa-vistense. Proposta de Moção de Aplausos s/n/2013, de 19/09/2013, do Deputado Jalsen Renier, a todos os Contadores e Contabilista pela passagem de sua data comemorativa, dia 22 de setembro, como forma de reconhecimento público aos profissionais de controle a orientação, úteis, eficazes e imprescindíveis para o desenvolvimento da sociedade e o progresso do País. Requerimento s/n/2013, de 24/09/2013, da Comissão Especial Externa, criada por meio da Resolução nº 007/13 alterada pela Resolução nº 015/13, requerendo prorrogação de Prazo por igual período desta Comissão. Ofício nº 022/2013, de 18/09/2013, do Deputado Célio Rodrigues Wanderley, justificando sua ausência na sessão plenária do dia 18/09/2013. Memo. nº 029/2013, de 18/09/2013, da Deputada Ângela Âguida Portella, justificando sua ausência na sessão plenária do dia 18/09/2013. **RECEBIDO DO TRIBUNAL DE CONTAS:** Ofício Circular nº 033/2013, de 12/09/2013, do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, comunicando a inabilitação pelo prazo de 5 anos, para o exercício de cargos em comissão ou função de confiança, no âmbito da Administração Pública, do gestor Francisco Maia da Silva. **EXTERNOS:** Carta s/n/2013, de setembro/2013, da Confederação Parlamentar da Américas, convidando para participar da XII Assembleia Geral da Confederação Parlamentar das Américas (COPA) e da Reunião Anual da Rede de Mulheres Parlamentares das Américas que será realizada em Brasília, de 13 a 16 de outubro, sendo o anfitrião deste evento a União Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais. Comunicado nº AL127331/2013, de 10/09/2013, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, informando a liberação de recursos financeiros destinados à Secretaria de Educação Cultura e Desporto. Comunicado nº AL127332/2013, de 10/09/2013, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, informando a liberação de recursos financeiros. Comunicado nº AL127333/2013, de 10/09/2013, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, informando a liberação de recursos financeiros destinados à Escola Major Alcides Rodrigues dos Santos. Comunicado nº AL127334/2013, de 10/09/2013, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, informando a liberação de recursos financeiros. Comunicado nº AL127335/2013, de 10/09/2013, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, informando a liberação de recursos financeiros. Comunicado nº AL127336/2013, de 10/09/2013, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, informando a liberação de recursos financeiros destinados a Escola Estadual Professora Vanda da Silva Pinto. **GRANDE EXPEDIENTE:** O Senhor Deputado Erci de Moraes_ORDEM DO DIA: O Senhor Presidente anunciou para a pauta da Ordem do Dia a discussão e votação em turno único do Projeto de Lei nº 052/12, que “Dispõe sobre o sistema Estadual de Bibliotecas Escolares do Estado de Roraima (SEBE-RR) e dá outras providências”, de autoria do Deputado Joaquim Ruiz; Requerimento nº 052/13, de autoria da Comissão Especial Externa, criada pela Resolução nº 008/2013, para ouvir o Senhor Daniel Gianluppi, Presidente do Instituto de Ampara à Ciência, Tecnologia e Inovação – IACTI – RR, solicitando prorrogação de prazo por igual período para funcionamento da referida comissão; Projeto de Decreto Legislativo nº 024/13; “Concede a Comenda Orgulho de Roraima a um dos radialistas pioneiro do Estado de Roraima, Senhor Benjamin Barbosa”, de autoria do Deputado Jalsen Renier; Requerimento de autoria de vários Deputados, requerendo a transformação da Sessão Ordinária do dia 24/09/13 em Comissão Geral com a finalidade de

homenagear os radialistas que atuam no Estado de Roraima por ocasião da passagem do Dia do Radialista no próximo dia 21” e Moção de Aplausos nº 025/13, a todos os radialistas pela passagem de sua data comemorativa, dia 21 de setembro, de autoria do Deputado Jalsner Renier. Em seguida, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão para que a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final emitisse parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 024/13. Após o tempo estipulado, o Senhor Presidente reabriu a Sessão, solicitando ao Senhor Primeiro Secretário que fizesse a leitura do Projeto de Lei nº 052/12, juntamente com o Parecer da Comissão em conjunto. Prosseguindo, colocou em discussão e votação a matéria, sendo aprovada por 14 votos sim, nenhum não e nenhuma abstenção. Continuando o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário que fizesse a leitura do Requerimento nº 052/13. Após, colocou em discussão e votação simbólica a matéria, sendo aprovada por unanimidade dos Deputados presentes. Dando continuidade, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário que fizesse a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 024/13. Colocado em discussão e votação simbólica o projeto foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário que fizesse a leitura do Requerimento, de autoria de vários Deputados. Após, colocou em discussão e votação simbólica o Requerimento, sendo aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Continuando, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário que fizesse a leitura da Moção de Aplauso nº 025/13. Após, colocou em discussão e votação simbólica a matéria, sendo aprovada por unanimidade dos Deputados presentes. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** O Senhor Deputado **Gabriel Picanço** parabenizou os alunos da Escola São José pela conquista da medalha de ouro dos Jogos Olímpicos da Juventude. Em seguida, parabenizou a funcionária Jucilene, por mais uma vitória na direção da ASSEPOL. A Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** desmentiu o boato que saiu em um Jornal local onde dizia que ela falou que era uma baderna o que estava acontecendo em Roraima. Prosseguindo, solicitou desta Casa que fizesse a correção numa lei, de sua autoria, onde foi aprovada como o Dia do Radialista 21 de setembro, mas a lei foi publicada como o Dia do Radialista 7 de novembro, esclarecendo que não é esse o projeto, mostrando o Projeto original nº 081 constando o Dia do Radialista como 21 de setembro. O Senhor Deputado **Joaquim Ruiz** informou a vinda de dois técnicos de São Paulo que vieram analisar os investimentos do IPER, destacando que a partir de agora irá fazer um relatório sobre todos os investimentos aplicados pelos IPER no mercado financeiro. O Senhor Deputado **Coronel Chagas** convidou toda a sociedade roraimense para participar das oitavas que a CPI da telefonia realizará, com autoridades ligadas à questão, a partir de segunda-feira, onde já está prevista a oitiva do representante da ANATEL. Em seguida, informou que a segunda oitiva irá ser na quarta-feira com representantes da OI, sendo, segundo o Senhor Parlamentar, duas oitivas por semana, até que todas as empresas e autoridades ligadas ao tema sejam ouvidas. O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** justificou o seu atraso na Sessão de ontem, pois estava na Primeira Vara da Justiça Militar na qualidade de testemunha, sendo ouvido em um processo do tempo da caserna. Em seguida, reportou-se ao Deputado Joaquim Ruiz para justificar sua ausência na reunião da comissão para tratar dos investimentos do IPER, pois teve que participar de uma reunião na FIER, juntamente com o Setor Produtivo e o setor madeireiro do Estado e outras instituições, no sentido de buscar alternativas para engessar o setor madeireiro que está parado há dias, sem poder produzir em virtude de não estar sendo emitido licença ambiental pela FEMAR. Após, convidou os membros da Comissão de Meio Ambiente e todos os Deputados a se fazerem presentes nas audiências públicas que se realizará na próxima semana para discussão do zoneamento ecológico e econômico de nosso Estado. Finalizando, solicitou desta Casa apoio técnico para algumas audiências públicas que se realizará no dia 23 auditório do Fórum Desembargador Lourenço Portugal, no município de Rorainópolis; no dia 24 em São João do Baliza, no dia 25 em Caracará; dia 27 em Bonfim, dia 28 em Amajari e no dia 30 em Boa Vista, no auditório do Corpo de Bombeiros, convidando os Deputados membros desta comissão para participarem dessas audiências. O Senhor Deputado **Célio Wanderley** reiterou a fala do Deputado Soldado Sampaio dizendo que o mesmo terá que ter cuidado para não confundir as audiências públicas para discussão do zoneamento ecológico com as reuniões do Setor Produtivo e o setor madeireiro do Estado para buscar alternativas para engessar o setor madeireiro. Finalizou, parabenizando a servidora Valneia pelo seu

aniversário. O Senhor Deputado **Ivo Som** Agradeceu ao Senhor Deputado Soldado Sampaio pelo convite para participar da reunião do zoneamento ecológico, justificando que não poderá ir porque irá participar da CPI da telefonia. Finalizou apelando à Mesa Diretora para colocar na Ordem do Dia para ser analisada, a PEC do voto aberto o mais rápido possível. O Senhor Deputado **Erci de Moraes** Louvou a atitude do Deputado Soldado Sampaio ao convidar todos os Deputados para participar das audiências públicas tanto do zoneamento, quanto do setor madeireiro, concordando com a ressalva feita pelo Deputado Célio Wanderley no cuidado para não confundir essas audiências, manifestando seu desejo de que a última audiência pública ocorresse nesta Casa. E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão, convocando outra para o dia 24, à hora regimental. Estiveram presentes os Senhores Deputados: **Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Célio Wanderley, Chicão da Silveira, Chico Guerra, Coronel Chagas, Diego Coelho, Erci de Moraes, Flamarion Portela, Gabriel Picanço, George Melo, Ivo Som, Jean Frank, Joaquim Ruiz, Marcelo Cabral, Naldo da Loteria e Soldado Sampaio.**

Aprovada em: 24/09/13

ATAS PLENÁRIO - ÍNTEGRA

ATA DA 2235ª SESSÃO EM 04 DE SETEMBRO DE 2013.

46º PERÍODO LEGISLATIVO DA 6ª LEGISLATURA

ORDINÁRIA

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO CHICÃO DA SILVEIRA

(Em exercício)

Às nove horas do dia quatro de setembro de dois mil e treze, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima ducentésima trigésima quinta Sessão Ordinária do quadragésimo sexto período legislativo da Sexta Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

O Senhor Presidente (Chicão da Silveira) – Convido os Senhores Deputados Gabriel Picanço e Brito Bezerra para atuarem como Primeiro e Segundo Secretários ad hoc respectivamente.

Solicito ao Senhor Primeiro Secretário proceder à verificação de quorum.

O Senhor Primeiro Secretário (Gabriel Picanço) – Senhor Presidente, há quorum regimental para abertura dos trabalhos.

O Senhor Presidente (Chicão da Silveira) – Havendo quorum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, declaro aberta a Sessão.

Solicito ao Senhor Segundo Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão anterior.

O Senhor Segundo Secretário (Brito Bezerra) - (Lida a Ata).

O Senhor Presidente (Chicão da Silveira) – Coloco em discussão a Ata da Sessão anterior.

Não havendo quem queira discuti-la, passamos para a votação. A votação será simbólica. Os Deputados que forem favoráveis permaneçam como estão.

Dou por aprovada a Ata da Sessão anterior.

Solicito ao Senhor Primeiro Secretário que proceda à leitura do Expediente.

O Senhor Primeiro Secretário (Gabriel Picanço) – Senhor Presidente, o Expediente consta do seguinte:

RECEBIDO DOS DEPUTADOS:

Indicação s/n /2013, de 03/09/2013, do Deputado Brito Bezerra, para criação de lei concedendo crédito presumido do ICMS aos estabelecimentos comerciais e de serviços que instalarem sistema de vigilância e monitoramento no interior e exterior de suas dependências, sendo o crédito do ICMS no valor total dos equipamentos e da instalação mediante a apresentação de nota fiscal de serviços, junto à Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, para o futuro encontro de contas até a quitação total do investimento em prol dos comerciantes e da sociedade.

RECEBIDO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA :

Ofício nº 104/2013, do Tribunal de Justiça de Roraima, encaminhando cópia do relatório de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher do Estado de Roraima, e em mídia o relatório da mesma situação em todo o Brasil para conhecimento.

DIVERSOS:

Ofício nº 182/2013, da Câmara Municipal de Caracará, agradecendo a presença dos advogados do Poder Legislativo, Drº Alex Reis Coelho e Drª Liliane Brígida Piaia, designados para assessorar a

Câmara de Caracarái.

Era o que constava do Expediente, Senhor Presidente.

O Senhor Presidente (Chicão da Silveira) – Solicito ao Senhor Primeiro Secretário que proceda a chamada dos Oradores inscritos para o Grande Expediente.

O Senhor Primeiro Secretário (Gabriel Picanço) – Procede a chamada.

O Senhor Deputado Brito Bezerra - Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, todos aqui presentes. Início parabenizando a força, o foco e a fê de todos esses produtores que aqui estão na Assembleia Legislativa, pleiteando o direito legítimo de produzir e sustentar as suas famílias. E, mais uma vez, faço aqui um pedido à Imprensa Nacional. Deputado Flamarion, Já vi Câmaras Municipais serem ocupadas por algumas horas nas grandes capitais, nos grandes centros e a Imprensa Nacional dar uma atenção imensa, focada nesses eventos. Aqui, esses produtores estão há mais de 15 dias ocupando a Assembleia Legislativa para buscar os seus direitos e a imprensa não deu esse enfoque necessário para que o Estado de Roraima faça realmente parte da federação. No tocante a isso, Senhor Presidente, um movimento de produtores, de empresários, e também da classe política, de todos os roraimenses, deu início a um grande protesto pela retirada da corrente da barreira da reserva indígena Waimiri/Atroari. Esse movimento, Deputado Chicão, pleiteado por empresários do ramo do setor produtivo, que Vossa Excelência representa muito bem, busca a ajuda de toda a classe política, de todos os roraimenses. Todos nós nos sentimos albergados, no sentido de que 6 horas da tarde, aquelas correntes se levantam e o Estado de Roraima fica totalmente independente dos demais Estados da federação, ferindo o direito constitucional, ferindo o Artigo 5º da nossa Constituição Federal, que é o direito de ir e vir e permanecer, de todo cidadão brasileiro. Mas nós aqui, em Roraima, não temos esse direito. Nosso relógio só tem 12 horas, porque nas outras 12 horas nós somos obrigados a nos recolher no território do Estado de Roraima, ou seja, não podemos sair sequer até o Estado do Amazonas. E isso não é só uma representatividade simbólica daquela corrente não, traz prejuízos econômicos e financeiros para a classe empresarial de nosso Estado e para todos os roraimenses. Quando se somam alguns custos aos bens ou serviços, é elevado os preços e o consumidor final é quem paga. Portanto, todos nós, brasileiros, roraimenses, somos prejudicados por conta daquela corrente na barreira do Jundiá, delimitando a área indígena Eaimiri-Atroari.

Eu quero dizer para Vossas Excelências, Senhores Deputados, que produtores de frutas, que são produtos perecíveis, têm sofrido amargos prejuízos, porque quando colhem os seus produtos, que têm que ser transportados à noite, não podem transportá-los. Tomates, frutas como maracujá, acerola, manga, enfim, produtos que são consumidos no Amazonas correm o risco de estragar. Nós temos problemas porque as barreiras não permitem que os brasileiros tenham trânsito livre, o que é assegurado por lei no território nacional. E, quero dizer para Vossas Excelências que o mais grave é não existir nenhuma lei no ordenamento jurídico do Estado do Amazonas, nem do Estado de Roraima, pois não existe na Constituição Federal nenhuma lei instituindo aquela corrente. Instituindo que nós não podemos trafegar naquela área de reserva indígena Waimiri/Atroari a partir das 6 horas. Vejam bem, a lei que existe é a Constituição, que diz: É assegurado a todo o brasileiro o direito de ir e vir e permanecer. Portanto, qualquer cidadão brasileiro pode chegar naquela corrente, retirar e passar. Isso não é passível de punição. Agora, no dia 7 de setembro, nós estaremos conversando com os parlamentares, e eu peço o apoio de todos os Deputados desta Casa, e do povo de nosso Estado, pois se alguém tiver que sofrer alguma punição, que nós, enquanto representantes do povo, soframos. Nós vamos até aquela barreira, já que não há nenhuma lei que instituiu, e nós não poderemos ser punidos. A não ser que exista uma lei que diga: É proibido passar na barreira Uaimiri/Atroari, reserva indígena, a partir das 6 horas. Então, nós vamos arrancar aquela corrente, porque ninguém é escravo para estar acorrentado. A nossa independência vai acontecer 37 anos depois de instituída aquela corrente. Vejam bem, nós já fomos pacíficos demais. Já aceitamos, sob grandes protestos, tantas irregularidades cometidas. Nós estamos agora lutando porque venderam inclusive as terras que eram de propriedade de quem trabalha, de quem luta e de quem quer sobreviver. Há 37 anos vivemos como albergados aqui em nosso Estado, sem ter o direito de ir e vir. Daqui uns dias, Deputado Chicão da Silveira, o que farão com o povo do nosso Estado se nós continuarmos tão pacíficos. Nós somos cidadãos brasileiros, temos coragem, temos sangue nas veias e temos que reagir a tudo isso. Precisamos dignificar

o nosso mandato e, em nome do povo, tomar as providências que a população quer que nós tomemos.

Portanto, eu fiz aqui, em nome de todos os Deputados, uma Moção de Apoio que vai ser entregue, Senhor Presidente, em suas mãos, para ser lida e votada. É uma Moção de Apoio àqueles que estão nessa luta, nesse movimento: Roraima Livre, Roraima sem Corrente. Que esta Casa Legislativa dê ciência aos demais poderes; ao Poder Judiciário, ao Poder Executivo Estadual e Federal, e ao Congresso Nacional, para que eles saibam que nós vamos sim, tomar as providências que o Poder Público não está tomando em nível nacional. O Exército brasileiro diz que não tem, Deputado Ionilson, nada contra as pessoas que tenham necessidade de ir e vir, de andarem à noite na reserva Waimiri/Atroari. A Polícia Rodoviária Federal diz que não há nenhuma lei.

Enfim, nós temos o Decreto nº 97837, de 16 de junho de 1989, homologando a demarcação administrativa da área indígena Waimiri/Atroari. Ele faz destaque à faixa de domínio da BR-174, que foi excluída, não fazendo parte da reserva indígena. Então, não faz parte da reserva indígena o da BR-174, que está lá dentro da reserva. Portanto, nós podemos trafegar ali sim. Aí vêm os ambientalistas dizer que não podemos porque os animais cruzam a BR à noite, mas, os ônibus podem. Perguntamos a um senhor, motorista de ônibus há mais de 20 anos, quantas vezes ele atropelou um animal ou viu algum animal à noite ali. Ele disse que tem vinte anos trafegando e só viu atropelamento de dia, mas à noite não. Então, os ambientalistas e a Funai dizem que os índios caçam e pescam à noite. Ora, quem é que vai caçar e pescar à noite. Os índios caçam e pescam é de dia. Quando caçam, porque a FUNAI agora dá tudo a eles. Os índios nem caçam mais, perderam o hábito, porque não têm mais necessidade. Se, caçavam e pescavam era quando não tinham alimento; agora já têm. E outra, os indígenas não são contra a trafegabilidade na BR-174 dentro da reserva Waimiri/Atroari.

Portanto, os nossos direitos estão sendo cerceados, todos eles, o direito à terra, o direito de ir e vir, o direito à educação, à saúde, à segurança pública. Nós temos sim que trabalhar com toda a nossa energia focada no sentido de que esses direitos sejam assegurados. E a classe política tem toda motivação para isso, porque todos os dias o povo nos provoca.

Concedo um aparte ao Senhor Deputado Flamarion Portela.

Aparte concedido ao Senhor Deputado Flamarion Portela – Senhor Presidente, Senhores Deputados, Deputado Brito, mais uma vez eu quero louvar o pronunciamento de Vossa Excelência. Chamo a sociedade para fazer uma reflexão. Nós temos a BR-174 sul, que Vossa Excelência está se referindo, onde parte dela está integrada à reserva Waimiri/Atroari, e temos a BR-174 norte, em que parte dela também, próximo ao Surumu, está na reserva São Marcos.

O que me chama a atenção, Deputado Brito, é que nós temos a mesma BR, parte norte, parte sul, dentro de reservas indígenas, mas só uma, a parte sul, oferece interdição, periodicamente. Então, eu acho que essa questão está mal resolvida, porque é só uma convenção, não há um amparo legal, não há uma sustentação legítima para a ocorrência desse fato, simplesmente se convencionou em fechar e pronto. Concordo que a sociedade tem realmente que reagir e exigir, pois os tempos são outros. Quando isso começou, nós tínhamos uma BR sem asfalto e as pessoas não se arriscavam a trafegar à noite. Hoje, nós temos a BR asfaltada, com condições de trafegabilidade absoluta, mas, vemos cerceado o legítimo direito de ir e vir de qualquer pessoa no território nacional. E, esse trecho não pode ficar fechado por seis horas diariamente. Portanto, eu me junto a Vossa Excelência. Sei que esta Casa tem esse sentimento, sei que a sociedade quer isso resolvido. Então, esperamos que com essa união de forças e propostas consigamos efetivamente alcançar esse objetivo. Parabéns a Vossa Excelência.

O Senhor Deputado Brito Bezerra continua – Obrigado, Deputado Flamarion Portela. Eu quero fazer um breve comentário sobre o aparte do Deputado Flamarion Portela. Ele disse que houve apenas uma convenção. Vejam bem, foi acordado entre algumas instituições que aquela corrente iria permanecer de seis da noite às seis da manhã, e que o povo brasileiro não podia passar. Isso foi convencionado por algumas instituições, pelos presidentes das instituições, pessoas que nem de carro andam, que andam de avião, vão e vem quando querem. Então, a convenção que deve valer é a convenção dos 480 mil habitantes do Estado de Roraima. Nós vamos convencionar que vamos passar lá. O que vai valer é a convenção do povo. Não é o povo quem manda? O poder não emana do povo? Então, o povo quer passar e vai ter o direito de passar. Concedo um aparte ao Deputado Ionilson Sampaio.

Aparte concedido ao Senhor Deputado Ionilson Sampaio –

Obrigado, Deputado Brito. Parabéns pelo pronunciamento. Vossa Excelência terminou essa parte do seu discurso com a frase do Camal Alnasser, que foi o responsável pela independência do Egito, “todo poder emana do povo e em seu nome deve ser exercido”. Pois bem, nós estávamos, na semana passada, numa discussão no parlamento amazônico, eu, o Deputado Gabriel, o Deputado Erci de Moraes, em Palmas. E devemos ter uma reunião do parlamento amazônico, pois essa é uma questão importante que envolve os nove Estados da Amazônia Legal. Essa reunião deve ser feita agora em outubro, só está dependendo apenas de uma decisão da Mesa Diretora desta Casa. Um dos temas que nós vamos discutir aqui, em Roraima, com os Deputados do parlamento amazônico, é exatamente o fechamento da BR-174. Ninguém nunca entendeu o porquê do fechamento. Não existe um ordenamento jurídico que diga isso. Não existe uma lei que diga isso. Ninguém entende porque até hoje a BR-174 permanece fechada à noite. Sobre isso, nós discutimos em Palmas, na semana passada. E tiremos, agora, esse debate para dentro da Assembleia Legislativa. E é uma oportunidade que nós temos de chamar os outros órgãos para discutirmos essa questão aqui dentro da Assembleia Legislativa, agora. Se Deus quiser, no próximo mês, pois está agendado, provavelmente entre o dia 20 e o dia 30 de outubro, aqui em Roraima, à discussão desse problema, dentre outros problemas da Amazônia. Então, esse tema vai, com certeza, ser discutido aqui. Parabéns pelo pronunciamento de Vossa Excelência.

O Senhor Deputado Brito Bezerra continua- Quero fazer um breve comentário sobre o aparte do Deputado Ionilson. Quem já foi a algum circo? Um dos líderes desse movimento é o ex-Secretário Eugênio Thomé. Ele fez uma comparação que eu acho válida citar aqui. Ele disse que nós, aqui em Roraima, somos como grandes elefantes de circo, ficamos numa jaula com uma corrente fina no pé e não sabemos a força que temos. Mas, podemos a qualquer momento, quebrar essa corrente e sair tomando para si, essa liberdade. O povo roraimense está assim, é uma correntinha de nada que não foi instituída por lei e até hoje não tivemos coragem de tirá-la. E, está na lei que nós temos o direito de ir e vir. Não somos esses elefantes de circos, somos leões bravos e vamos quebrar a corrente.

Aparte concedido ao Senhor Deputado Ivo Som – Primeiro, quero lhe agradecer pelo aparte e dizer que as pessoas que estão se manifestando no Plenário estão corretas....

O Senhor Presidente (Chicão da Silveira) – Eu queria, mais uma vez, pedir a colaboração dos manifestantes para que possamos prosseguir com os trabalhos da Sessão Plenária.

Informo aos Senhores Deputados que a Sessão Ordinária do próximo dia 05 será transferida para o dia 10, devido à realização de Audiência Pública da CPI da Telefonia para ouvir autoridades federais, estaduais, municipais e entidades ligadas ao setor, bem como a comunidade em geral.

Peço desculpas aos colegas Deputados que estavam no pronunciamento, mas infelizmente terei que encerrar a Sessão devido a essa manifestação, pois não é mais possível continuar.

Estiveram presentes os Senhores Deputados: **Brito Bezerra, Célio Wanderley, Chicão da Silveira, Coronel Chagas, Dhiego Coelho, Flamarion Portela, Gabriel Picanço, George Melo, Ionilson Sampaio, Ivo Som, Joaquim Ruiz, Marcelo Cabral, Marcelo Natanael e Naldo da Loteria.**

Ata Sucinta Aprovada em: 10/09/2013

ATAS COMISSÕES

ATA 8ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CRIADA NOS TERMOS DAS RESOLUÇÕES Nº 013 E 14/13, DENOMINADA CPI DA TELEFONIA, PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO CORONEL CHAGAS

Aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze, às quinze horas, na Sala de Reuniões, altos do Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas, desta Casa Legislativa, sito à Praça do Centro Cívico 202, realizou-se, extraordinariamente, a reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, criada nos termos da Resoluções nºs 013 e 014/13, destina a “**Apurar como fato determinado a responsabilidade por danos ao Consumidor na prestação inadequada de serviços de Telefonia Móvel oferecidos pelas operadoras que atuam no Estado de Roraima, nos termos do art. 24, VIII da Constituição Federal**”. Composta da seguinte forma: **Presidente, Deputado Coronel Chagas; Vice-Presidente,**

Deputado Erci de Moraes; Relator Deputado Flamarion Portela e Membros deputados, Ivo Som e Brito Bezerra. Havendo Quorum Regimental, o senhor Presidente, ao declarar aberta a reunião, solicitou à Secretaria desta Comissão proceder à leitura da Ata da reunião anterior. Feita a leitura da Ata, o Senhor Presidente **Coronel Chagas** colocou-a em discussão. Não havendo nenhuma retificação por parte dos Membros, submeteu-a à votação, sendo aprovada por unanimidade dos Senhores Membros da Comissão. Por determinação da Presidência da Comissão, a Ata será transcrita na íntegra. **O Senhor Presidente Deputado Coronel Chagas** – Bom, Senhores Deputados, convoquei esta reunião para retomarmos os trabalhos da CPI, porque em razão do recesso e após termos realizado diversas oitivas de Autoridades ligadas ao Tema, bem como as Audiências Públicas nos Municípios de Rorainópolis, São João da Baliza, Caracará e Bonfim a Audiência de Pacaraima foi cancelada e ficamos de retomar os trabalhos após o recesso. Na verdade hoje, o objetivo é estabelecermos uma nova agenda de ações para que possamos dar continuidade aos trabalhos e determinar quem será ouvido. Informo ainda que a UNALE, esta capitaniando as realizações da CPI,s instaladas em mais de quinze Estados do País, criou um site dando início a um abaixo-assinado eletrônico para que todas as pessoas que queiram assinar possa fazê-lo através da Internet, vou fazer a leitura da Petição Pública disponível no Site (feito a leitura da Petição) continuando, então essa Petição Pública visa requerer do Congresso Nacional e do Ministério das Comunicações a edição de uma nova Legislação que se chama de Marco Regulatório para as telecomunicações, discutindo todos os pontos que são na análise das Comissões Parlamentares de Inquérito e da UNALE necessários para que possamos avançar e ter melhorias efetivas na telefonia, portando peço aos meios de comunicação e a Secretaria de Comunicação da Casa, faça a divulgação do e-mail da CPI que é cpidatelefonia@gmail.com, que esta dentro do site da UNALE e lá vai ter o local para que a pessoa possa se inscrever. Com a palavra o **Deputado Erci de Moraes, Vice-Presidente da CPI:** Cumprimentando a todos, acho que estamos retomando as atividades da CPI e devemos complementar as Audiências Públicas em pelo menos mais alguns locais, pois estamos com o tempo relativamente curto, para depois chamarmos as operadoras. Quanto a este abaixo-assinado, penso que independente de solicitarmos a divulgação através Secretaria de Comunicação, devemos pelo menos desenvolver um mecanismo com todos os municípios, envolvendo alguém das Prefeituras e Câmaras, para dar sequencia aos trabalhos, cada um em seu município, se não iremos ficar defasados e gostaria que no próximo dia oito, estivesse pelo menos dois membros da Comissão presente, sugiro a ida do Senhor deputado Flamarion, na condição de Relator, que ainda não participou de nenhuma Reunião Conjunta na UNALE, para poder se entrosar mais com o assunto. **O Senhor Relator da Comissão, Deputado Flamarion Portela:** Senhor Presidente, Senhores Deputados, estamos retomando e esperamos que o nosso trabalho se intensifique cada vez mais e gostaria de colaborar com o Deputado Erci, no sentido de fecharmos Pacaraima e Boa Vista com os Municípios vizinhos que são: Alto Alegre, Mucajai e Cantá, assim fecharíamos as oitivas a nível municipal e enfrentaríamos logo a seguir as operadoras que é onde iremos encontrar o maior manancial de informações, de debates e contradições, um vai dizer uma coisa, o outro vai dizer outra, mas tudo isso é importante para colhermos elementos, minha sugestão é fechar a agenda para Pacaraima em seguida Boa Vista em conjunto de Mucajai, Alegre Alegre e Cantá, promover um a Audiência maior antes de ingressarmos nos debates com as operadoras. Sobre a ida para Reunião que vai ocorrer na UNALE, vou falar com o Presidente da Casa Deputado Chico Guerra se eu for irei no mesmo horário que o senhor deputado Erci. Entendo senhor Presidente, que procuremos massificar a divulgação da Petição Pública estimulando as pessoas a participarem, para criação do novo Marco Regulatório, quanto mais pessoas se sentirem envolvidas, o aprimoramento da Legislação será maior. **O Senhor Presidente da CPI, Deputado Coronel Chagas:** Eu anotei aqui alguns pontos levantado pelos Senhores Deputados Erci e Flamarion, bom, quanto a realização das Audiências Públicas, fica definido que faremos mais duas, uma em Pacaraima e outra aqui em Boa Vista, alguém tem uma sugestão de data para realização da Audiência em Pacaraima? Eu sugiro dia quinze pela manhã, concordam com o dia quinze? Determino à secretaria da Comissão contactar com as autoridades de Pacaraima, informar e saber se não há nenhum impedimento para esta data, convidem as Autoridades do Amajari e Uiramutã, a assessoria esta informando que dia quinze e dezesseis haverá um evento aqui na Assembleia sobre a questão da Maioridade Penal, nesse caso, conforme aqui acordado, fica previamente marcada, para o dia quatorze de agosto às dez horas, a

Audiência no Município de Pacaraima. E em Boa Vista, vamos conversar com o Presidente da Casa para transformar nossa Sessão Plenária, do dia vinte dois em Audiência Pública. Temos dia oito na quinta feira uma Reunião de todas as CPIs em Brasília, como já é de conhecimento dos senhores, então eu pergunto aos Senhores Deputados Flamarion e Erci se poderiam se organizar para participar. Finalizando coloco aos senhores Membros da Comissão que tenham liberdade de ação junto aos meios de comunicação, dando entrevistas e levando as informações, principalmente sobre a Petição Pública, mobilizando a sociedade Roraimense com relação a esta questão, além da divulgação através das redes sociais. **O senhor Deputado Ivo Som:** Já que o senhor falou em mobilizar a sociedade, seria bom fazer a Audiência de Boa Vista no próximo mês, para fazer uma melhor divulgação e fazer com que a sociedade tomasse ciência do que é uma CPI, agora mesmo vim de casa e vi na Imprensa como a Globo News, que toda CPI não tem fundamento, todas finalizam em "Pizza", se tivéssemos um tempo maior nós poderíamos organizar melhor, no dia vinte e dois, muitos Deputados vão estar viajando, se tivéssemos um tempo maior para divulgar e a sociedade não viesse, ai seria falta de compromisso da sociedade conosco, mas nosso papel nós faríamos, se adiar para o próximo mês, iríamos lotar esta Casa e dar uma repercussão bem maior eu me comprometo com o carro de som para divulgar, vamos chamar a sociedade para responsabilidade do interesse dela que é o bolso. **O Senhor Presidente da CPI, Deputado Coronel Chagas:** Acho muito boa sua sugestão, o senhor pensou em um ponto que é dar tempo para que nossa secretaria de comunicação possa mobilizar através de outdoor, fazer material para veicular nas televisões, tínhamos definido para o dia vinte e dois, mas o ponto que o Deputado Ivo Som levantou, realmente é importante, já que é a ultima Audiência Pública da CPI da Telefonica a ser realizada. Poderia ser dia três de setembro numa terça ou dia cinco na quinta feira? O que seria melhor? Então, os que concordam, com a mudança da data da Audiência de Boa Vista, envolvendo os municípios de Cantá, Mucajai e Alto Alegre, do dia vinte e dois de agosto para o dia cinco de setembro, permaneçam como estão. Aprovado. Após a ultima Audiência iremos realizar as oitivas das Empresas, fui lembrado aqui pela assessoria do PROCON que tem um órgão que ainda não ouvimos que é a ANATEL, então após as Audiências faremos uma nova reunião para definir a agenda das oitivas da ANATEL e das Operadoras de telefonica e nada mais havendo dou por encerrada a presente reunião e para constar, nós Márcia Brito Wanderley e Mirele Salvadori, secretárias lavramos a presente Ata que após lida e aprovada será publicada no Diário Oficial Desta Casa.

Dep. Coronel Chagas

Presidente da C.P.I. da Telefonica

Dep. Erci de Moraes

Vice- Presidente

Dep. Falmarion Portela

Relator

Dep. Brito Bezerra

Membro

Dep. Ivo Som

Membro

Aprovada em: 11/09/13

ATA 9ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CRIADA NOS TERMOS DAS RESOLUÇÕES Nº 013 E 14/13, DENOMINADA CPI DA TELEFONIA, PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO CORONEL CHAGAS

Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze, às onze horas, na Sala de Reuniões, altos do Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas desta Casa Legislativa, sito à Praça do Centro Cívico 202, realizou-se, extraordinariamente, Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, criada nos termos das resoluções nºs 013 e 014/13, destina a **“Apurar como fato determinado a responsabilidade por danos ao Consumidor na prestação inadequada de serviços de Telefonica Móvel oferecidos pelas operadoras que atuam no Estado de Roraima, nos termos do art. 24, VIII da Constituição Federal”**. Composta da seguinte forma: **Presidente, Deputado Coronel Chagas; Vice-Presidente, Deputado Erci de Moraes; Relator Deputado Flamarion Portela; e Membros Deputados, Ivo Som e Brito Bezerra.** Havendo Quorum Regimental, o senhor Presidente, ao declarar aberta a reunião, solicitou à Secretaria desta Comissão proceder à leitura da Ata da reunião anterior. Feita a leitura da Ata, o Senhor Presidente **Coronel Chagas** colocou-a em discussão. Não havendo nenhuma retificação por parte dos Membros, submeteu-a à votação, sendo aprovada por unanimidade dos Senhores Membros da Comissão. Por determinação da Presidência da Comissão, a Ata será transcrita na íntegra. **O Senhor Presidente Deputado Coronel Chagas** – Senhores Deputados Membros desta Comissão, convoquei esta reunião para oficiarmos a agenda para realização das oitivas da ANATEL bem como das Operadoras de Telefonica, como acordado previamente com os Senhores fica definido: Dia 23 de setembro às 15h ouviremos o depoimento do representante da ANATEL; Dia 25 de setembro às 15h ouviremos o depoimento do representante da Operadora OI; Dia 30 de setembro às 15h ouviremos o depoimento do representante da Operadora CLARO; Dia 02 de outubro às 15h ouviremos o depoimento do representante da Operadora VIVO e dia 07 de outubro às 15h ouviremos o depoimento do representante da Operadora TIM. Coloco em votação, a votação será simbólica os deputados que concordam permaneçam como estão, Aprovado. Determino a assessoria que providencie os officios de convocação de todos representantes das instituições a serem ouvidas, aprovadas nesta Reunião e nada mais havendo dou por encerrada a presente reunião e para constar, nós Márcia Brito Wanderley e Mirele Salvadori, secretárias lavramos a presente Ata que após lida e aprovada será publicada no Diário Oficial Desta Casa.

Dep. Coronel Chagas

Presidente da C.P.I. da Telefonica

Dep. Erci de Moraes

Vice- Presidente

Dep. Falmarion Portela

Relator

Dep. Brito Bezerra

Membro

Dep. Ivo Som

Membro

Aprovada em: 23/09/13



ASSEMBLEIA
Cidadã

LEVANDO CIDADANIA A QUEM PRECISA

APROXIMANDO
 O PODER LEGISLATIVO
 DA POPULAÇÃO.

